



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições tornam público Resultado Final Classificatório - Homologação, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio - Edital 001/2021, conforme segue:

ANEXO I – RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO;

Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 2021.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de n.º 285/2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



**CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ**



www.facebook.com/JornalCorreio

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro Departamento de Recursos Humanos											
ANEXO I – RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO;											
ADMINISTRAÇÃO					NOTAS						
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
5324	AURELIO MATTEVI	05/05/1994	ADMINISTRAÇÃO	109104086	3	3	3	4	4	85	1º
10845	GUILHERME AUGUSTO	14/02/2002	ADMINISTRAÇÃO	137396084	3	4	3	3	3	80	2º
20078	VITOR HENRIQUE DA PAZ	20/07/2004	ADMINISTRAÇÃO	14350251-1	3	4	3	3	2	75	3º
20114	JULIO CESAR QUEIROZ CORREIA	01/07/1986	ADMINISTRAÇÃO	917590058	3	2	3	4	3	75	4º
20151	SONIA APARECIDA MACHADO	19/09/1994	ADMINISTRAÇÃO	123629558	3	2	3	3	4	75	5º
5354	ELIZANDRA DE PAULA FERREIRA	08/02/1998	ADMINISTRAÇÃO	108219343	3	1	2	4	4	70	6º
8507	DANIELE MICHAELSEN RAMOS	28/03/1998	ADMINISTRAÇÃO	143701450	3	4	3	2	1	65	7º
20026	THARLES DE OLIVEIRA	04/12/1999	ADMINISTRAÇÃO	111363170	3	1	2	3	3	60	8º
1414	VANESSA REGINA CELSO	20/02/1986	ADMINISTRAÇÃO	92751899	3	0	1	1	1	30	N.C
20028	ALINE LETICIA ANDRADE MERHET	03/09/1998	ADMINISTRAÇÃO	140366897	-	-	-	-	-	aus.	-
19919	CHAIANE APARECIDA FEITAS DE FARIAS	04/05/1997	ADMINISTRAÇÃO	135962767	-	-	-	-	-	aus.	-
20251	DENIZE VATTE	09/11/1999	ADMINISTRAÇÃO	129281898	-	-	-	-	-	aus.	-
17099	ELAINE MALHERBI DOS SANTOS	04/12/1990	ADMINISTRAÇÃO	109550515	-	-	-	-	-	aus.	-
19901	GREICY ANDRESS DE OLIVEIRA	08/04/1994	ADMINISTRAÇÃO	6306144	-	-	-	-	-	aus.	-
19981	JULIA STEFANY OLIVEIRA BISPO	26/02/2004	ADMINISTRAÇÃO	141068784	-	-	-	-	-	aus.	-
20263	LETICIA PAULA	21/03/2002	ADMINISTRAÇÃO	143884252	-	-	-	-	-	aus.	-
20287	LUAN DE FREITAS SENA	19/03/1988	ADMINISTRAÇÃO	146702872	-	-	-	-	-	aus.	-



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

AGRONOMIA				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
19944	MATHEUS PADILHA DINIZ DA SILVA	19/05/2005	AGRONOMIA	148683387	4	3	2	3	4	80	1º
20132	LUANA APARECIDA FERNANDES	22/08/2001	AGRONOMIA	147679955	3	4	1	3	4	75	2º
8060	ALAN CEZAR FERNANDES	09/12/1997	AGRONOMIA	12.759.144-0	2	3	3	3	4	75	3º
8056	MARCOS ANTONIO COSTA DE SOUZA	04/12/1991	AGRONOMIA	124066786	2	0	2	3	4	55	4º
19895	THIAIANE COSTA VIANA	19/07/1998	AGRONOMIA	126280564	2	1	1	2	3	45	N.C.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
20059	RENATO PAULO SCHULTZ JUNIOR	19/02/1988	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	7367014-4	3	0	3	4	4	70	1º

ARQUITETURA E URBANISMO				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
20176	ERICA PRZENDZIUK DA SILVA	12/01/2002	ARQUITETURA E URBANISMO	146086411	3	3	2	3	3	70	1º
20004	JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	24/07/2001	ARQUITETURA E URBANISMO	147796811	3	0	2	3	3	60	2º
20266	MARCOS JOSE DE AZEVEDO	22/03/1980	ARQUITETURA E URBANISMO	80511205	-	-	-	-	-	aus.	-

ARTES - LICENCIATURA				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
7988	ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI	28/11/1994	ARTES - LICENCIATURA	130821597	4	3	3	3	4	85	1º
1343	IRENE GARCÍAS DA SILVA MATTJIE	13/09/1979	ARTES - LICENCIATURA	8048513-1	2	2	1	0	3	40	N.C
20087	MARIANE FRANCESCA CALAUDINO	26/07/2000	ARTES - LICENCIATURA	134801387	-	-	-	-	-	aus.	-


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro
 Departamento de Recursos Humanos

ARTES - ARTESANATO				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
7947	VANESSA BULEGON	01/03/1995	ARTES/ARTESANATO	111356955	3	2	0	4	5	70	1º
20043	RUTH PENTEADO	12/07/1994	ARTES/ARTESANATO	127645604	2	1	3	0	45	40	N.C

ARTES - MÚSICA				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
20207	TAINARA DE MATTOS DRABESKI	27/12/2004	ARTES/MÚSICA	147163010	4	3	3	1	3	70	1º

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHAREL				NOTAS							
COD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
19978	MARIA EDUARDA ALMEIDA LIANDRO	16/12/2000	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHAREL	3640659	4	3	3	4	4	90	1º
20271	ERICA FONTANELLA	04/06/1998	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHAREL	137690896	-	-	-	-	-	aus.	-
19960	MARIA LUIZA REVELIAU	06/12/2001	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHAREL	144406842	-	-	-	-	-	aus.	-
8387	VELIELTOM TONELLI	05/06/2002	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHAREL	14.791.760-0	-	-	-	-	-	aus.	-

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
20126	JULIANA PANASSOLO	14/06/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	14.769.709-0	4	4	3	3	4	90	1º
10874	ALEXANDRE MARIO DYNIEWICZ	15/03/1974	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	57977035	3	2	1	4	4	70	2º
370	CÉSAR VILANDER ALVES DE OLIVEIRA	04/01/1989	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	97950539	3	3	2	3	2	65	3º
19949	ANA CRISTINA MARTINS	16/04/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	109465070	3	0	2	3	4	60	4º

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro											
Departamento de Recursos Humanos											
20031	ALINE PESCHISKY HUMENIUK	15/07/2002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	140393630	-	-	-	-	-	aus.	-
20182	DAIANE SOELE DA SILVA GONÇALVES BIESEK	14/11/1987	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	100571625	-	-	-	-	-	aus.	+
5761	LARISSA RAMOS DOS SANTOS	29/11/2001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	142062143	-	-	-	-	-	aus.	-
19913	RENATA MARIAN CROVADOR	05/10/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	111373426	-	-	-	-	-	aus.	-
20109	SILVIO CESAR CORREIA DA SILVA	10/01/1981	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	71202929	-	-	-	-	-	aus.	+
8112	VALESKA MICHELLE MARIZA RECH TRINDADE	08/08/2001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	144596412	-	-	-	-	-	aus.	-

CIÊNCIAS ECONÔMICAS				NOTAS							
COD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
10658	IGOR MATHEUS DA SILVA PINTO	01/12/2000	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	38740496X	4	4	3	4	4	95	1º
6567	GABRIEL HENRIQUE BENFICA	23/02/1997	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	524960057	4	4	3	3	4	90	2º
20158	PEDRO WILSON LOPES AMORIM	05/03/2003	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	584518730	4	3	4	4	4	90	3º
8133	PAULO HENRIQUE CAMELO DE SILOS	26/09/1996	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	126936176	3	4	2	4	5	90	4º
8205	NAIARA MACEDO SALES	26/01/2000	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	11.089.862-2	4	3	2	2	4	75	5º
8299	WILLIAM PEREIRA TECKIO	15/11/1999	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	8110521294	4	2	2	4	3	75	6º
20309	MILENA MAIARA DO NASCIMENTO BALDUINO	13/11/1996	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	110901526	3	2	2	3	5	75	7º
19911	DIONATAN HENRIQUE DARIZ	24/01/2003	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	142207478	3	2	2	3	4	70	8º
8108	SOLANGE APARECIDA LONGEN BES	13/03/1975	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	977736997	3	0	3	3	2	55	9º
20145	AMANDA TELASCO	05/07/2002	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	143800040	-	-	-	-	-	aus.	-
20157	BETTY ANGELA SAINT-LOUIS	25/11/1999	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	F361397-0	-	-	-	-	-	aus.	-
2038	CLEISIANE EUGENIA BRANDIELLI	09/04/2001	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	14.651.943-1	-	-	-	-	-	aus.	-
256	VALDEIR DE OLIVEIRA PRESTES	28/06/1997	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	111362041	-	-	-	-	-	aus.	-

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro Departamento de Recursos Humanos											
DIREITO				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
5014	EDUARDO CAMARGO FONTANELLA	10/09/1999	DIREITO	137690794	4	4	3	3	3	85	1º
5262	JULIO CESAR MINOTTO	21/01/1998	DIREITO	97181438	4	4	3	2	4	85	2º
6807	ELOISA DE OLIVEIRA CUNHA	09/07/2000	DIREITO	147360010	4	3	2	3	4	80	3º
10854	ANA LUIZA SAVARIS LUMIKOWSKI	29/05/2000	DIREITO	128278184	4	2	3	4	3	80	4º
7846	DEMILSO MONTEIRO	17/11/1989	DIREITO	10.379.924-4	3	2	3	3	4	75	5º
19897	JOÃO PEDRO BONINI DOS SANTOS	21/10/2002	DIREITO	143773035	3	1	3	3	4	70	6º
8321	MARIA ANTONIA PACHECO DOS SANTOS	17/09/1999	DIREITO	134239166	3	2	2	2	4	65	7º
11044	JAQUELINE RODRIGUES FORTE	23/07/2000	DIREITO	141187163	2	3	3	2	3	65	8º
20294	DALLIANA CIESLAKI DA SILVA	20/11/1979	DIREITO	70541483	3	0	2	3	3	55	9º
20175	DANIEL DUDEK LISOVSKI	23/07/1999	DIREITO	131142250	3	1	1	2	2	45	N.C
20214	JOSILEIDE DOS SANTOS	20/03/1994	DIREITO	1304442439	2	1	1	2	2	40	N.C
20224	ALINE CRISTINA ALVES TRENTO	12/03/1996	DIREITO	100962578	3	0	2	1	1	35	N.C
15731	CAMILA SANTOS DE JESUS	07/01/2002	DIREITO	3115776647	-	-	-	-	-	aus.	-
12875	EDUARDA POLLYKAI OLIVEIRA	01/07/1999	DIREITO	135200328	-	-	-	-	-	aus.	-
19988	GREGORY RODAK	24/08/1999	DIREITO	140225495	-	-	-	-	-	aus.	-
5756	LEONARDO MAZIERO LIMA	09/11/1998	DIREITO	5106839276	-	-	-	-	-	aus.	-
8059	RENATO TEIXEIRA DA SILVA NETO	20/04/1999	DIREITO	129498625	-	-	-	-	-	aus.	-
6685	THALITA CRISTINA LEE DOS SANTOS	30/05/1997	DIREITO	12.517.224-5	-	-	-	-	-	aus.	-

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
10796	JHONATAN FRANCO CHRUSCINSKI	30/03/1998	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	127533440	3	1	3	4	4	75	1º
8158	MATHEUS ANTONIO DA SILVA	06/06/1998	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	12.768.247-0	4	0	2	4	2	60	2º
19999	THIAGO PONTES DE ABREU	07/06/1984	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	14.619.390-0	2	1	2	2	3	50	3º



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

10837	DAIANA ODETE MIRANDA	31/08/1985	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	8.073.646-0	3	1	0	2	2	40	N.C
19937	ELLEN MARIA KAWA	06/06/2003	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	140157147	-	-	-	-	-	aus.	-
20036	WILLIAN RAFAEL DE JESUS LEMOS PEREIRA	17/08/1997	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	111361070	-	-	-	-	-	aus.	-

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL				NOTAS							
COD	NOME	DT. NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
8045	PEDRO AUGUSTO SEVERO JOSEFI	22/03/1996	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	127360057	3	3	3	3	4	80	1º
8253	LUCAS DE OLIVEIRA COSTA TRAMONTIN	25/06/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	135528080	3	4	2	2	4	75	2º
20209	BRUNA LANGE MARTINS	13/07/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	130688675	2	3	3	3	3	70	3º
20235	LETÍCIA KARINE ROCHI	27/09/1991	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	106383839	3	3	1	2	3	60	4º

ENFERMAGEM				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
1357	NATALI FERREIRA DOS SANTOS	19/04/2000	ENFERMAGEM	131028199	4	2	3	2	4	75	1º
1320	MILENA HECHILEY LEMES CORREA	14/03/2000	ENFERMAGEM	135620041	3	2	3	2	2	60	2º
20308	LUIZ FELIPE OLEINIK DE OLIVEIRA	26/06/2001	ENFERMAGEM	131363931	3	2	3	2	2	60	3º
20184	ELEN TAIANE LEAL	30/08/2001	ENFERMAGEM	128043950	4	0	3	2	2	55	4º
19902	MARIANA BECK TACLA	09/09/1998	ENFERMAGEM	11.135.760-9	2	3	2	2	2	55	5º
10771	JEAN CARLOS PRADO	29/07/1995	ENFERMAGEM	10.580.048-7	2	2	3	1	2	50	6º
8228	THAIS BORTOLO FERREIRA	20/12/1998	ENFERMAGEM	138500055	3	0	2	2	2	45	N.C
19914	CLEUZA LIBIO DA PAIXÃO	08/08/1984	ENFERMAGEM	92915131	-	-	-	-	-	aus.	-
10868	IOLANDA TESTON	24/05/1986	ENFERMAGEM	94348242	-	-	-	-	-	aus.	-
8401	JOÃO VITOR CRECENCIO	12/09/2003	ENFERMAGEM	139926080	-	-	-	-	-	aus.	-
18958	MARIANNA XAVIER VASCO	12/06/2003	ENFERMAGEM	13.860.717-0	-	-	-	-	-	aus.	-
20016	SUELEM SOUZA	10/03/2000	ENFERMAGEM	126427506	-	-	-	-	-	aus.	-

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro Departamento de Recursos Humanos											
ENGENHARIA CIVIL				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
8309	ALESSA DE FATIMA SALAMAIA COLETH	29/03/2002	ENGENHARIA CIVIL	141043714	4	4	3	4	5	100	1º
20020	GABRIELA REGINA DOS SANTOS	20/02/1998	ENGENHARIA CIVIL	106965595	4	4	3	4	4	95	2º
20163	ISABELA PROVIN DA SILVA	16/06/2003	ENGENHARIA CIVIL	14.030.467-0	4	4	3	3	4	90	3º
10791	SAMUEL BECKER DA SILVA	15/04/2001	ENGENHARIA CIVIL	130945082	4	2	2	3	4	75	4º
20138	GUSTAVO RICARDO TUPICH SILVA	25/02/1999	ENGENHARIA CIVIL	137076888	2	4	3	2	4	75	5º
8215	ADRIAM HENRIQUE DE LIMA	12/05/2001	ENGENHARIA CIVIL	134084332	-	-	-	-	-	aus.	-
19977	WELITON ALAN GOIS DE ALMEIDA	23/08/1998	ENGENHARIA CIVIL	110901780	-	-	-	-	-	aus.	-

ENGENHARIA ELÉTRICA				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
20017	LUCAS VINICIUS NOGUEIRA BATISTA	10/11/2002	ENGENHARIA ELÉTRICA	1350826904	4	4	3	3	5	95	1º
8515	DANIEL FORTESKI BUENO	29/08/2003	ENGENHARIA ELÉTRICA	14.650.631-3	4	3	2	3	4	80	2º
10853	JOÃO PAULO DOS SANTOS ORO	11/08/1997	ENGENHARIA ELÉTRICA	109465640	3	2	3	3	4	75	3º

FISIOTERAPIA				NOTAS							
CÓD	NOME	DT. NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
6211	DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/07/1998	FISIOTERAPIA	136579401	3	3	3	4	3	80	1º
20040	ANDRIELE RAFAELA RIBAS DOS SANTOS	24/11/2001	FISIOTERAPIA	149535063	3	4	2	2	4	75	2º
20269	KARINA HUMENIUK BERLATO	03/08/1996	FISIOTERAPIA	133402926	3	1	2	1	3	50	3º
20261	KAUANE MIRANDA RAMOS	06/10/2002	FISIOTERAPIA	14326320-7	-	-	-	-	-	aus.	-

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro Departamento de Recursos Humanos											
FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO					NOTAS						
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
10795	GABRIEL VINICIUS RODRIGUES KANARSKI	19/02/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	147873926	3	4	3	3	4	85	1º
20278	JOSLAINE DA ROSA SEIXAS	27/09/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	14.801.656_9	4	4	3	0	3	70	2º
20061	MAIULY SANCHES GRAMS	23/07/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	143562832	4	3	3	1	3	70	3º
20234	BÁRBARA WEBER FERNANDES	20/02/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	15.052.348-6	3	4	1	3	3	70	4º
19969	TAINARA SIMÕES DE SOUZA	05/09/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	148583625	3	3	3	4	1	70	5º
20281	RAPHAELA ALBERTONI MENDES	18/02/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	139642422	3	3	3	2	3	70	6º
20100	HALLISON DOS SANTOS LADISLAU	02/03/1996	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	130904246	3	2	3	3	3	70	7º
11046	ANA GABRIELI IVANIUK DONIN	29/04/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	126233361	4	2	3	1	3	65	8º
20111	MARIA EDUARDA VICENTIN	11/07/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	137508117	4	1	3	2	3	65	9º
10779	EMELI DE LIMA PACHECO	20/11/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	149813985	3	4	3	1	2	65	10º
20046	YOHANA CRISTINA DOS SANTOS IVANIUK	19/02/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	151555381	3	3	3	1	3	65	11º
10903	GESLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/08/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	148008957	3	2	3	3	2	65	12º
10884	LETÍCIA APARECIDA MINOSSO BOLZAN	29/10/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	14.790.313-8	4	0	2	3	3	60	13º
20179	LUCIANE DOS SANTOS CANTERI	31/08/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	147840063	3	1	3	3	2	60	14º
20075	ELEM MIS BOSSAK	04/05/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	134095989	3	3	1	1	3	55	15º
10812	CHIARA LUCYENE RUTHS GOMES	28/02/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	14.189.262-2	3	1	3	1	3	55	16º
8203	MAYARA RODRIGUES MINSKI	20/11/2000	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	140848077	3	1	2	3	2	55	17º

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro Departamento de Recursos Humanos											
10776	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	15/10/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	144990870	3	0	2	3	3	55	18º
19965	CAUANE APARECIDA DE CASTILHO	31/03/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	147830920	4	1	3	1	1	50	19º
10827	BRENDA BIAVA CHRUSCINSKI	21/12/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	144627490	3	3	2	1	1	50	20º
20079	ERIKA DANIELY MACIEL CHAMPOSKI	22/12/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	143676250	3	2	3	1	1	50	21º
10805	ANA GABRIELLE DE FARIAS	27/04/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	141.186.410-6	3	2	1	3	1	50	22º
8470	LIEDSON FONSECA DE ARAUJO	13/07/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	133205446	3	1	2	1	3	50	23º
20299	MARIA EDUARDA GUERRA VAINER	16/02/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	127243565	3	1	2	1	3	50	24º
19909	EMYLI RAFAELA CABRAL PEREIRA	31/07/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	147457251	3	1	2	1	3	50	25º
19938	FLAVIANE NECKEL	12/09/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	138832481	2	2	3	2	1	50	26º
20304	JHENIFER REGINA JOAY	28/10/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	146173772	2	1	2	2	3	50	27º
19903	CHAIANY CRISTINA SANTOS	17/05/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	148409633	3	2	1	2	1	45	N.C
10947	PAULA RAYANE MACHADO DE OLIVEIRA	15/09/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	148678154	3	2	1	3	0	45	N.C
20063	TAINARA HULSE DE OLIVEIRA	17/12/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	149208054	3	1	0	3	2	45	N.C
20300	ALINE TELES KUSKOSKI	14/10/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	149442133	3	1	2	0	2	40	N.C
19976	HELEN CRISTINY ANGIESKI DE BONA	06/07/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	134791918	3	1	0	2	2	40	N.C
19957	LAIS GAWLICK DOS SANTOS	28/02/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	142890330	2	1	2	2	1	40	N.C
20301	LEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	08/06/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	147912544	2	1	3	1	1	40	N.C
20257	NATHALY SIMÕES	14/11/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	15.312.029-3	3	0	3	1	1	40	N.C
10934	BIANKA CABRAL ROSSA	12/07/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	152936826	3	0	2	1	1	35	N.C

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro Departamento de Recursos Humanos											
20305	CAMILLY NOVASSAT BARBOSA	06/03/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	14768729-0	3	1	2	1	0	35	N.C
19967	JAQUELINE DE OLIVEIRA	11/08/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	138026566	4	1	1	1	0	35	N.C
10839	NATALIA MARCANZZONI ZUKOVSKI	07/02/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	132529418	3	0	2	1	1	35	N.C
19968	VITORIA VENANCIO BIAVA DA SILVA	19/06/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	147276028	3	0	1	2	1	35	N.C
10838	SILVANA GARCIA DO ROSARIO	23/10/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	149057668	2	1	1	1	1	30	N.C
20121	TAINARA VARGAS DE BARROS	16/10/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	143469921	4	1	0	0	0	25	N.C
20067	ANDRIELE PINARELLO	24/10/1991	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	108822198	-	-	-	-	-	aus.	-
20248	APARECIDA JOSEFA AIRES GUINE	12/09/1962	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	3.351.565-0	-	-	-	-	-	aus.	-
13860	KAYTY KAUANY DA TRINDADE	22/08/2000	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	141505580	-	-	-	-	-	aus.	-
20180	MARIANA GONÇALVES	11/04/1998	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	135822660-3	-	-	-	-	-	aus.	-
20274	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	01/04/1983	FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO	92566498	-	-	-	-	-	aus.	-

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					NOTAS						
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
514	VAGNER DE OLIVEIRA PRESTES	29/10/1992	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.136.196-7	3	2	3	4	5	85	1º
11057	ADIAN MARI PEREIRA	11/01/1999	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	127646481	3	4	2	3	3	75	2º
19961	ANDRIELI ROSSA DOS SANTOS KOROBINSKI	09/09/1989	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	104446671	3	1	2	2	2	50	3º

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro Departamento de Recursos Humanos											
LETRAS					NOTAS						
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
645	SIMONI IACHINSKI ANDRUCK	09/12/1995	LETRAS	108553855	4	1	3	1	2	55	1º
20170	EDERSON MARTINS DOS SANTOS	06/12/1978	LETRAS	70433478	4	0	1	1	4	50	2º
20003	JOSIANE MIQUELETO	05/03/1987	LETRAS	103548012	-	-	-	-	-	aus.	-

ODONTOLOGIA					NOTAS						
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
19908	HEMILLY REGINA DALIBRA	24/07/2005	ODONTOLOGIA	146030602	4	3	1	2	0	50	1º
20005	EDIVANIA DE ALMEIDA SALES	06/02/2002	ODONTOLOGIA	146452256	-	-	-	-	-	aus.	-

PEDAGOGIA					NOTAS						
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
863	GABRIELA KACZUK REFOSCO	23/02/1998	PEDAGOGIA	13.456.369-9	4	4	3	4	3	90	1º
20019	NAIQUELE GONÇALVES	30/07/1994	PEDAGOGIA	12.739.299-4	4	4	3	2	4	85	2º
1345	CLAUDIA REGINA ALVARISTA	16/03/1994	PEDAGOGIA	12.517.776-0	4	3	4	3	4	85	3º
5722	FERNANDA PROCHINSKI	26/10/2000	PEDAGOGIA	135659231	4	3	3	3	4	85	4º
10849	DANIELLI CRISTINI PELLIZARI CAMARGO	26/10/2000	PEDAGOGIA	141729608	4	3	2	4	4	85	5º
19304	JOSINELLI CRISTINA SANDMANN	18/04/1978	PEDAGOGIA	80709825	4	3	2	3	5	85	6º
5760	JANETE DE OLIVEIRA	31/05/1990	PEDAGOGIA	125361439	4	2	3	4	4	85	7º
8001	ALINE GABRIELE DUARTE HULSE	08/01/2001	PEDAGOGIA	147619570	4	2	3	4	4	85	8º
865	BRUNA GABRIEL RODRIGUES KANARSKI	24/02/1999	PEDAGOGIA	132604681	3	2	3	4	5	85	9º
5225	PAULA EDUARDA WEBER SALLES	23/02/2001	PEDAGOGIA	14.811.728-4	4	3	3	3	3	80	10º
20149	VANESSA SIMÕES KIET	11/05/1983	PEDAGOGIA	81256616	4	1	3	4	4	80	11º



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

10948	CAMILA DE SOUZA ARAÚJO	12/05/1993	PEDAGOGIA	15259468-2	3	3	3	4	3	80	12º
20185	VANESSA MARIA STASCZEWSKI	12/12/1993	PEDAGOGIA	109464066	3	3	3	3	4	80	13º
19557	MARIA EDUARDA DA SILVA	29/06/2003	PEDAGOGIA	14.497.429-8	2	2	3	4	5	80	14º
19934	REGINA DE CARVALHO LUNELLI	01/12/1995	PEDAGOGIA	10.821.930-0	4	2	3	3	3	75	15º
8041	JULIANA PAULA MACHOVSKI	29/11/2000	PEDAGOGIA	144680162	3	3	3	4	2	75	16º
20231	CAROLINA COPULI MENDONÇA GONÇALVES	28/08/1987	PEDAGOGIA	439009856	3	3	2	4	3	75	17º
19973	FRANCIELI APARECIDA RAMOS ROCHA	15/10/1992	PEDAGOGIA	102659236	3	3	2	4	3	75	18º
10904	MILENA PADILHA DOS SANTOS	28/08/2000	PEDAGOGIA	143930700	4	2	3	3	2	70	19º
20029	JULIANA MATUCHESKI RODRIGUES	07/06/1995	PEDAGOGIA	129415630	3	3	3	3	2	70	20º
8483	JAQUELINE SOPSCHUK PEREIRA	24/02/2000	PEDAGOGIA	144822820	3	3	1	4	3	70	21º
19558	ANALICE FERREIRA GONÇALVES	24/06/1998	PEDAGOGIA	12.494.441-4	3	2	2	3	4	70	22º
10836	TALIA SIERDOVSKI TISSOTT	01/04/1999	PEDAGOGIA	127643580	3	2	1	4	4	70	23º
11015	PAMELA NHAGILA DE QUADROS	02/10/1992	PEDAGOGIA	109465631	3	1	3	4	3	70	24º
20144	KERILIN BANDEIRA RATIER	18/09/2002	PEDAGOGIA	140249050	4	3	3	2	1	65	25º
8226	JANICE ALVES DA ROSA	21/03/1998	PEDAGOGIA	133055622	4	3	3	1	2	65	26º
7939	JULIANA NOGUEIRA VIENC	17/01/2000	PEDAGOGIA	142119218	4	2	2	3	2	65	27º
335	ANDREA DE CASTILHO	18/06/1988	PEDAGOGIA	109548804	4	1	2	4	2	65	28º
10911	JAQUELINE RODRIGUES	13/02/2004	PEDAGOGIA	14.785.971-6	4	1	2	2	4	65	29º
19975	DENISE APARECIDA BARROS BUCHER	19/10/1989	PEDAGOGIA	105959354	4	1	1	4	3	65	30º
8039	MARILEIDE MACHADO	07/08/1984	PEDAGOGIA	89214424	3	3	3	2	2	65	31º
10777	KATIA APARECIDA MORAIS	24/03/1999	PEDAGOGIA	142981033	3	3	2	3	2	65	32º
10988	ELISANA ARIELE OLEINIK	27/10/2000	PEDAGOGIA	139992628	3	3	2	2	3	65	33º
5736	BRUNA MOARA FREITAS BORDIN	24/04/1998	PEDAGOGIA	140234001	3	3	0	3	4	65	34º
8308	JAYNE WESTPHAL	07/11/1996	PEDAGOGIA	135893110	3	2	3	2	3	65	35º
19899	JAMILÉ ANDRESSA DA SILVA	05/03/2005	PEDAGOGIA	145971276	3	1	3	3	3	65	36º
10872	DENISE BONFIM DA SILVA	17/10/2000	PEDAGOGIA	144996577	3	1	3	2	4	65	37º
19997	TAISE HERICA DANTORA LEITE	20/03/1987	PEDAGOGIA	93464575	3	1	2	3	4	65	38º
20259	ANA CLARICE VIGARO	05/02/1986	PEDAGOGIA	97200530	3	1	2	2	5	65	39º



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

19923	LUIZ MIGUEL BATISTA GUIMARÃES	05/12/2001	PEDAGOGIA	139533704	-	-	-	-	-	aus.	-
10969	LURIANNE ARLETE ELIZIO RABEL	02/06/1994	PEDAGOGIA	127097860	-	-	-	-	-	aus.	-
2002	MÁRCIA JACOMINO MUHL	14/07/1997	PEDAGOGIA	111359210	-	-	-	-	-	aus.	-
19980	MARIELI RIBEIRO MEIRA	25/02/2003	PEDAGOGIA	157566253	-	-	-	-	-	aus.	-
19958	MICHELE GONÇALVES DOS SANTOS	03/09/2003	PEDAGOGIA	14.606.753-0	-	-	-	-	-	aus.	-
19907	NICOLAS ANTONIO FERREIRA MORIGI	23/11/2003	PEDAGOGIA	14.075.838-2	-	-	-	-	-	aus.	-
20206	PRISCILA PENTEADO CARARO	12/08/1988	PEDAGOGIA	100221586	-	-	-	-	-	aus.	-
5735	RAMICIELLI TAILI DOS SANTOS CABRAL	14/06/2000	PEDAGOGIA	143853080	-	-	-	-	-	aus.	-
948	ROSANE POVOROZNYK	22/10/1991	PEDAGOGIA	106377405	-	-	-	-	-	aus.	-
20186	ROSEMARIA PEREIRA DE SOUZA	20/03/1983	PEDAGOGIA	82956697	-	-	-	-	-	aus.	-
20230	TATIANA SALLES PACHECO	16/04/1987	PEDAGOGIA	109464600	-	-	-	-	-	aus.	-
10848	THAIS DOS SANTOS	01/09/1991	PEDAGOGIA	107540512	-	-	-	-	-	aus.	-
8273	TIAGO SANTOS DE LIMA	18/05/2001	PEDAGOGIA	148342687	-	-	-	-	-	aus.	-

PSICOLOGIA				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
10841	FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	24/04/2003	PSICOLOGIA	139051475	4	3	3	4	4	90	1º
11022	CAMILLE PELISSÃO DA SILVA	27/06/2002	PSICOLOGIA	140442364	4	3	2	4	4	85	2º
8510	ALINE LETICIA PINTO	27/11/2001	PSICOLOGIA	147518927	3	4	3	3	4	85	3º
10861	GUILHERME FERREIRA LOPES	09/10/2000	PSICOLOGIA	13.175.673-9	2	4	3	4	4	85	4º
20154	FAGNER FERNANDES VARGAS	24/08/2001	PSICOLOGIA	139094000	4	3	2	3	4	80	5º
20178	RAFAELA PERIUS THIESEN	31/05/2003	PSICOLOGIA	130350950	3	3	3	3	4	80	6º
10902	JOSNEI ALEX DE QUADROS	06/07/2000	PSICOLOGIA	13.634.610-5	2	4	1	4	5	80	7º
10943	BRENDA CAROLINI SIEJKA	06/09/2000	PSICOLOGIA	139983491	4	1	1	4	4	70	8º
8267	BIANCA LARISSA GHIZZI	28/02/2001	PSICOLOGIA	145078997	3	4	3	2	2	70	9º
7976	KEMILY NAJANA DA SILVA	22/08/2002	PSICOLOGIA	144581962	4	3	3	1	2	65	10º



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

8242	LETICIA THEODOROVICZ	15/09/1998	PSICOLOGIA	139351118	3	3	2	2	2	60	11º
19621	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	26/07/2001	PSICOLOGIA	139449487	3	2	2	2	3	60	12º
8274	DARIANE APARECIDA PEREIRA	12/02/2002	PSICOLOGIA	139672100	3	2	2	1	4	60	13º
8289	ANA CLAUDIA DA LUZ DA ROCHA	25/03/2002	PSICOLOGIA	138249794	2	2	2	3	2	55	14º
5778	BRUNA CALEFFI DOS SANTOS	02/05/2001	PSICOLOGIA	134628910	3	2	3	1	1	50	15º
8258	RAFAEL FELIPE NOVOCHADLO	29/09/2000	PSICOLOGIA	136350846	3	1	1	2	3	50	16º
8095	MILENA HAMULAK	20/07/2002	PSICOLOGIA	12.910.987-4	2	2	2	3	1	50	17º
5768	SCEILA ARIELA PIEREZAN	23/09/1998	PSICOLOGIA	6118851531	2	1	2	1	4	50	18º
20050	FRANCIELI MACHADO	27/09/1982	PSICOLOGIA	86333716	-	-	-	-	-	aus.	-
20262	JOSEANE MIRANDA DE OLIVEIRA	29/03/2002	PSICOLOGIA	155772913	-	-	-	-	-	aus.	-
20159	LUCIANA GABRIEL LOPES ADÃO	07/09/1974	PSICOLOGIA	58629642	-	-	-	-	-	aus.	-
20167	MICHELE KOWALSKI	26/02/1995	PSICOLOGIA	10.781.809-0	-	-	-	-	-	aus.	-
19986	PATRINA DO CARMO GONÇALVES	01/04/1995	PSICOLOGIA	138326870	-	-	-	-	-	aus.	-

SERVIÇO SOCIAL				NOTAS							
CÓD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	RAC. LOG.	INFOR.	CON. GER.	TOTAL	CLASS.
8180	CAMILLE ROHLER EVANGELISTA	08/07/2002	SERVIÇO SOCIAL	138196089	3	4	3	3	4	85	1º
20210	MARIANA PANASSOLO	15/08/2001	SERVIÇO SOCIAL	14.772.751-8	4	3	3	3	3	80	2º
20130	LARISSA FERNANDA DE RAMOS DE PAULA	09/08/2001	SERVIÇO SOCIAL	14.476.852-3	4	0	3	2	2	55	3º
19900	TAIS SUTIL DE MATOS	30/07/1999	SERVIÇO SOCIAL	148126674	4	0	0	0	1	25	N.C
20307	ALINE MARQUES SANTOS	23/10/1988	SERVIÇO SOCIAL	96727976	-	-	-	-	-	aus.	-
19974	ANTÔNIO NEI SANTOS	21/11/1972	SERVIÇO SOCIAL	75274700	-	-	-	-	-	aus.	-
7936	POLIANE PADILHA DA ROSA	04/10/1999	SERVIÇO SOCIAL	147795661	-	-	-	-	-	aus.	-
19986	RITA DE CÁSSIA BIAVA MACHADO	12/02/1984	SERVIÇO SOCIAL	147735774	-	-	-	-	-	aus.	-
19906	ROSEMERI APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	19/12/1999	SERVIÇO SOCIAL	141094475	-	-	-	-	-	aus.	-



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 2021.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de n.º 285/2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 8120
Laranjeiras do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2021

SÚMULA: aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 029/2010 de 27 de maio de 2010,

Considerando a Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 16 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com repasse de recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação, referente à Deliberação nº. 038/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 15 de dezembro de 2021.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de n.º 285/2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 18/06/2021 a 18/06/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 8120
Laranjeiras do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2021

Súmula: Aprova o Instrumental MPFR sobre Mapeamento de Redes de Proteção e aprova o projeto apresentado pelo SOS para captação de recursos via dedução fiscal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010 e nos termos da reunião online realizada no dia 15/12/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o instrumental MPFR sobre Mapeamento de Redes de Proteção respondido Pelos técnicos responsáveis pelos 06 módulos: módulo 1 - rede de proteção; módulo 2 - serviços de acolhimento; módulo 3 - sistema de garantia de direitos; módulo 4 - socioeducação e justiça restaurativa; módulo 5 - educação; módulo 6 - avaliação geral.

Art. 2º - Aprovar o Projeto da instituição SOS intitulado “REFORMA DE CALÇADAS E TELHA DO”, onde a instituição solicita a ENGIE DO BRASIL, recursos no valor de R\$ 81.590,00, para realizar reformas nas calçadas e telhado da instituição. O projeto passa a compor o Banco de Projetos do FIA LARANJEIRAS DO SUL, e fica autorizado a captar recursos via dedução fiscal no montante de R\$ 81.590,00, pelo período de dois anos a partir desta data.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Laranjeiras do Sul, 15 de dezembro de 2021.

Regiane de Fatima Nunes Castro
Presidente do CMDCA
Gestão 18/06/2021 a 18/06/2023



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS

Recurrente: VITOR HENRIQUE DA PAZ
Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso contra o resultado preliminar das provas, na qual, inconformado com sua nota, argui a seguinte afirmação: “Eu e a candidata que ficou em 3º no edital empatamos em 3 dos cinco itens e eu acertei mais em matemática, que segundo o edital é o segundo item p/ desempate e ela acertou mais em conhac. Gerais que é só o 5º item de desempate”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do Edital 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Laranjeiras do Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico em tempo hábil que antecede a homologação. Diante do exposto, informamos que o edital publicado trata-se de um resultado preliminar das notas obtidas na prova, sendo que ainda não há classificação dos candidatos, a qual se dará na publicação do Edital do Resultado Final Classificatório – Homologação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Dezembro de 2021.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de n.º 285/2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8130

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020

1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Centro, Concórdia-SC, CEP 89.700-172, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.359.397-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.044.299-50.

REEQUILÍBRIO ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 14, 19, 23, 26, 27, 34, 38 e 42.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 29.840,50 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8130

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020

1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Centro, Concórdia-SC, CEP 89.700-172, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.359.397-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.044.299-50.

REEQUILÍBRIO ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 14, 19, 23, 26, 27, 34, 38 e 42.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 29.840,50 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8130

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL II, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889199/2019/MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. **BRYAN MICHEL BUENO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.908.679-8 e portador da cédula de identidade nº 8.667.277-4-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8130

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E “IN LOCO”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES INVOLÁVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA, com sede a Rua Capitão Félix Fleury, nº 1548 - Centro - CEP 85.301-210 - Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, inscrito no CNPJ Nº 05.950.609/0001-45, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.599.606-3/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº 026.297.179-84.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8130

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

6º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CILÓVIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889303/2019/MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.083/0001-52, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pela Sra. **MARINEIDE CAIMI BUENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.800.129-91 e portadora da cédula de identidade nº 3.731.583-4-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 5.005,20 (cinco mil e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013

2									
1	14	T DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO TAMANHO PADRÃO	Marjor	T DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO TAMANHO PADRÃO	UN	300,00	120,00	36.000,00	
1	15	GRELHA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO TAMANHO PADRÃO	Marjor	GRELHA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO TAMANHO PADRÃO	UN	300,00	100,00	30.000,00	
1	16	MESTRE DE CONCRETO ARMADO 15X13CM	Marjor	MESTRE DE CONCRETO ARMADO 15X13CM	UN	120,00	130,00	15.600,00	
1	17	PLAR ARMADO 17X13CM	Marjor	PLAR ARMADO 17X13CM	MT	100,00	95,00	9.500,00	
1	18	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 10X13CM	Marjor	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 1	UN	600,00	96,00	58.800,00	
1	19	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7X13CM	Marjor	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7	UN	200,00	48,00	13.600,00	
1	20	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7X13CM	Marjor	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7	UN	200,00	71,00	14.200,00	
1	21	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7X13CM	Marjor	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7	UN	250,00	71,00	17.750,00	
1	22	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7X13CM	Marjor	ALANQUE DE CONCRETO ARMADO PARA CERCIA 7	UN	100,00	70,00	7.000,00	
1	23	PLAR ARMADO 13X13 CM 3.20M	Marjor	PLAR ARMADO 13X13 CM 3.20M	UN	100,00	150,00	15.000,00	
1	24	ESCORRA ALANQUE 13X7 CM 1.50M	Marjor	ESCORRA ALANQUE 13X7 CM 1.50M	UN	300,00	49,00	14.700,00	
1	25	ESCORRA ALANQUE 13X7 CM 1.00M	Marjor	ESCORRA ALANQUE 13X7 CM 1.00M	UN	300,00	46,00	13.800,00	
1	26	ESCORRA ALANQUE 13X7 CM 2.50M	Marjor	ESCORRA ALANQUE 13X7 CM 2.50M	UN	200,00	68,00	13.600,00	
1	27	PAVER DE CONCRETO 35 MPA DIRECIONAL SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA DIRECIONAL SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM	M²	1.000,00	53,90	53.900,00	
1	28	PAVER DE CONCRETO 35 MPA PODOTATIL SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA PODOTATIL SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM	M²	1.000,00	53,90	53.900,00	
1	29	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM LIVRE CONCORRÊNCIA	M²	1.250,00	44,10	55.125,00	
1	30	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 4 CM COTA PARA ME/EP/MEI	M²	1.000,00	65,00	65.000,00	
1	31	PAVER DE CONCRETO 35 MPA DIRECIONAL SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA DIRECIONAL SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM	M²	1.000,00	65,00	65.000,00	
1	32	PAVER DE CONCRETO 35 MPA PODOTATIL SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA PODOTATIL SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM	M²	1.000,00	65,00	65.000,00	
1	33	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM LIVRE CONCORRÊNCIA	M²	1.250,00	53,00	66.250,00	
1	34	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	PAVER DE CONCRETO 35 MPA SEÇÃO 10 X 20 X 6 CM COTA PARA ME/EP/MEI	M²	1.250,00	53,00	66.250,00	
1	35	PLAR PRÉ-MOLDADO 1,0M FORÇA	Marjor	PLAR PRÉ-MOLDADO 1,0M FORÇA	UN	200,00	88,00	17.600,00	
1	36	PAINEL PRÉ-MOLDADO JANELA 1,43M	Marjor	PAINEL PRÉ-MOLDADO JANELA 1,43M	UN	50,00	40,00	2.000,00	
1	37	PLACA PRÉ-MOLDADO 0,50X1,43M	Marjor	PLACA PRÉ-MOLDADO 0,50X1,43M	UN	200,00	40,00	8.000,00	
1	38	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	UN	200,00	36,00	7.200,00	
1	39	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	UN	100,00	45,00	4.500,00	
1	40	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	UN	1.500,00	62,00	93.000,00	

3									
1	41	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	UN	500,00	62,00	31.000,00	
1	42	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	UN	750,00	105,00	78.750,00	
1	43	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	UN	250,00	105,00	26.250,00	
1	44	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	UN	450,00	220,00	99.000,00	
1	45	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	UN	150,00	220,00	33.000,00	
1	46	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	UN	225,00	270,00	60.750,00	
1	47	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	UN	75,00	270,00	20.250,00	
1	48	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO LIVRE CONCORRÊNCIA	UN	225,00	400,00	90.000,00	
1	49	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M NORMATIZADO COTA PARA ME/EP/MEI	UN	75,00	400,00	30.000,00	
1	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M AC2 LIVRE CONCORRÊNCIA	Marjor	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M AC2 LIVRE CONCORRÊNCIA	UN	225,00	2.500,00	562.500,00	
1	51	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M AC2 PARA ME/EP/MEI	Marjor	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 0,20X1,00M AC2 PARA ME/EP/MEI	UN	75,00	2.500,00	187.500,00	
1	52	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO TIPO 2 1,00M	Marjor	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO TIPO 2 1,00M	UN	1.000,00	30,00	30.000,00	
1	53	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 1,00M	Marjor	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 1,00M	UN	200,00	30,00	6.000,00	
1	54	ACABAMENTO EXTENSOR MEO FIO BICH 3,30X3,30CM	Marjor	ACABAMENTO EXTENSOR MEO FIO BICH 3,30X3,30CM	UN	2.000,00	26,00	52.000,00	
1	55	ACABAMENTO EXTENSOR MEO FIO BICH 3,30X3,30CM	Marjor	ACABAMENTO EXTENSOR MEO FIO BICH 3,30X3,30CM	UN	1.000,00	35,00	35.000,00	
1	56	ACABAMENTO EXTENSOR MEO FIO BICH 3,30X3,30CM	Marjor	ACABAMENTO EXTENSOR MEO FIO BICH 3,30X3,30CM	UN	1.000,00	27,00	27.000,00	
1	64	CONCRETO USINADO 40 MPa ENTREGUE NA OBRA INCLUSIVE PAVIMENTO COTA PARA ME/EP/MEI	Marjor	CONCRETO USINADO 40 MPa ENTREGUE NA OBRA INCLUSIVE PAVIMENTO COTA PARA ME/EP/MEI	M²	50,00	490,00	24.500,00	
TOTAL								1.155.150,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.155.150,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0135 ou (42) 3635-0136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 142/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONCRETOS, PLÁSTICOS E EQUIPAMENTOS DE PLÁSTICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens com me, epp e mei e itens de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
07	CONTÊINER EM PLÁSTICO BOTOMOLDADO 1000L	UN	10,00	2.810,60	28.106,00
08	ATRIUM CUM	UN	11,00	984,00	10.824,00
09	MANCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1,5M COTA PARA ME/EP/MEI	UN	77,00	844,00	64.988,00
10	MANCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1,5M COTA PARA ME/EP/MEI	UN	75,00	866,90	65.017,50
11	MANCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1,5M COTA PARA ME/EP/MEI	UN	25,00	1.066,90	26.672,50
12	MANCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1,5M COTA PARA ME/EP/MEI	UN	75,00	866,38	64.978,50
13	MANCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1,5M COTA PARA ME/EP/MEI	UN	25,00	866,38	21.659,50
14	MANCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1,5M COTA PARA ME/EP/MEI	UN	11,00	1.120,00	12.320,00
15	MANCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1,5M COTA PARA ME/EP/MEI	UN	77,00	1.120,00	86.240,00
TOTAL					325.934,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 525.934,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0135 ou (42) 3635-0136

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.073.849/0001-50, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1337, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-220, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.283.870-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.112.829-20.

DATA DO CANCELAMENTO: 15 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0135 ou (42) 3635-0136

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS DA LINHA PESADA DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas - me e empresas de pequeno porte - epp e microempreendedor individual - mei.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.073.849/0001-50, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1337, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-220, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.283.870-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.112.829-20.

DATA DO CANCELAMENTO: 15 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0135 ou (42) 3635-0136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL PARA EMISSÃO DE LAUDOS CONTENDO O VALOR DA TERRA NUA, INCLUINDO A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.834.237/0001-70, situada a Rua República Argentina, nº 508, Centro, Barracão, CEP. 85.700-000, neste ato representada pelo Sr. JOAQUIM LIMA HENRIK, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 385.752.999-72, e portador da cédula de identidade nº 2.337.141-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0135 ou (42) 3635-0136

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0135 ou (42) 3635-0136

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.073.849/0001-50, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1337, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-220, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.283.870-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.112.829-20.

DATA DO CANCELAMENTO: 15 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.329/2021, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do XXII Encontro Cultural Campeiro CTG Nova Querência e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no montante de até R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais), para custear despesas com a premiação do XXII Encontro Cultural Campeiro CTG Nova Querência, organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, entidade sem fins lucrativos, com sede na comunidade da Herveira, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.122.736/0001-20, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 972, de 26 de novembro de 2013.

Parágrafo único - O pagamento das premiações, até o limite do valor total informado no *caput*, será realizado diretamente aos ganhadores das competições do XXII Encontro Cultural Campeiro CTG Nova Querência.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Esporte Cultura e Turismo
Unidade	08.001	Departamento de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	13.392.0015.2056	Atividades do Departamento de Cultura e Turismo
Nat. da Despesa	3.3.90.31.00.00	Prestações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Conta/Fonte	3300 000	Recursos Ordinários (livres)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de dezembro de 2021.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº 17. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Decreta Recesso Parlamentar, Recesso Administrativo e Férias Coletivas conforme espécie.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador Dirceu Fernandes dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

Considerando o Recesso Parlamentar que se inicia no dia 16 de dezembro de 2021 e finda em 31 de janeiro de 2022;

Considerando os feriados, as festividades natalinas e de fim de ano;

Considerando que no período de recesso parlamentar as atividades da Câmara Municipal ficam naturalmente e extremamente reduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica através da presente portaria, considerado Recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, no período 16 de dezembro de 2021 à 31 de janeiro de 2022, conforme artigo 3º, inciso I do Regimento Interno.

Art. 2º Fica determinado o recesso administrativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras durante o período de 16 a 23 de dezembro do ano de 2021, não sendo necessário registrar biometricamente o ponto eletrônico.

§ 1º. Os serviços administrativos internos imprescindíveis para o encerramento da gestão do ano de 2021, deverão ser realizados normalmente pelos respectivos servidores responsáveis pela realização do trabalho.

§ 2º. No período mencionado no Art. 2º, todos os servidores ficarão de sobreaviso, podendo serem convocados ao trabalho nesta Câmara pelo Presidente, caso seja necessário.

Art. 3º - Fica determinado do dia 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022, férias coletivas aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, podendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



nesses períodos, os servidores serem convocados ao trabalho quando imprescindível, pelo Presidente, sendo que os servidores convocados farão a compensação do dia de férias suprimido, posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 15 de dezembro de 2021.



DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

Edital nº 01/2021

CONSIDERANDO o fim das concessões das rodovias federais e a necessidade dos municípios realizarem o atendimento das situações emergenciais especialmente ocorridas nas vias de tráfego; CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução nº 1034/2021 SESA do Governo do Estado do Paraná; CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; e LC nº 101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO a autorização legislativa estabelecida pela Lei Municipal nº 1.326/2021; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços essenciais e do atendimento móvel de urgência realizado por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU; o Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital.

1.2. O processo será realizado na cidade de Nova Laranjeiras-PR.

1.3. O critério utilizado pelo presente processo seletivo para a escolha dos contratados é a **análise de currículo**. A avaliação e o somatório de pontos dos currículos serão realizadas pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção para a contratação temporária de empregados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Nova Laranjeiras-PR, conforme Lei Municipal nº 1.326/2021 e designação realizada pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 39/2021.

1.4. **Não serão contratados candidatos considerados pertencentes ao grupo de risco do coronavírus, conforme legislação vigente.**

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária para o preenchimento de vagas em emprego público, além da formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital e seus ANEXOS.

1.6. As atribuições do emprego público constam no Anexo I, que integra este Edital.

1.7. O contrato de trabalho será firmado por prazo determinado.

1.8. O prazo de vigência do contrato de trabalho será de até dois meses, ou até que seja realizado processo de seleção pelo consórcio que passará a administrar o serviço de atendimento móvel de urgência no ano de 2022.

1.9. Os empregados públicos serão contratados para execução de serviços de vaga temporária e emergencial conforme estabelecido pela Resolução nº 1034/2021 SESA e poderão ter seus contratos rescindidos em prazo inferior aos quíntos no item anterior, quando houver encerramento ou redução de atividades estabelecidas, hipótese em que motivará a dispensa no termo da Lei.

1.10. O presente Processo Seletivo se destina a contratação para as seguintes vagas:

Emprego Público	Número de vagas
Motorista	4 + cadastro reserva
Técnico em Enfermagem	4 + cadastro reserva

1.11. A carga horária será de 220 horas mensais com jornada de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde conforme a exigência do serviço de atendimento móvel de urgência, respeitada a legislação trabalhista, adotando-se preferencialmente a jornada de trabalho 24x72h ou outra que venha a melhor atender a necessidade do serviço.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Condições para inscrição e posse nesta seleção pública:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Ter, na data da contratação, idade mínima prevista para a vaga pretendida;

e) Ter a escolaridade exigida para o cargo, na data da contratação;

f) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica que será realizada de acordo com definição do Município de Nova Laranjeiras, antes da contratação;

g) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

d) Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.

2.2. Local, Procedimentos e Período de Inscrições:

2.2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente de forma eletrônica por meio do preenchimento de formulário próprio no endereço: www.novalaranjeiras.pr.gov.br, no período de 17/12/2021 a 23/12/2021. As inscrições serão encerradas de forma automática às 23h59min do dia 23/12/2021.

2.2.2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá preencher o formulário de inscrição dentro do prazo acima definido, declarando que cumpre os requisitos estabelecidos no presente edital.

2.2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

3 – DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO, COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO

3.1. Os candidatos inscritos dentro do prazo estabelecido no item 2.2.1, deverão comparecer pessoalmente na data de 27/12/2021, no horário das 08h00min às 12h00min, na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras no endereço: **Rua São João Batista, número 65, Centro, Município de Nova Laranjeiras-PR**, perante a Comissão do Processo Seletivo, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos: (**origem autenticada ou documento original acompanhado de fotocópia – para autenticação pela Comissão**)

a) CPF e documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou Segurança Nacional de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 14);

b) Prova de quitação das obrigações militares (se for o caso) e eleitorais;

c) Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo (ou original e cópias – para autenticação pela Comissão);

d) Para a vaga de Motorista deve apresentar **Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e E e Curso de Socorrista**, comprovado, por meio de certificado emitido por instituição de ensino, em papel timbrado, seguindo os requisitos legais e constando a assinatura do profissional responsável pela instituição, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie);

e) Para a vaga de Técnico em Enfermagem o candidato deverá apresentar **Certificado de Curso de Técnico em Enfermagem**, legalmente reconhecido e Registro ativo no Conselho de Classe correspondente do Estado do Paraná (dentro do prazo de validade) e **Curso de Socorrista** comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino, em papel timbrado, seguindo os requisitos legais e constando a assinatura do profissional responsável pela instituição;

f) Comprovante de endereço atualizado do ano de 2021.

4 – DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1.1. A pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal.

4.1.2. Serão reservados aos portadores de deficiência 5% do total de vagas existentes, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

4.1.3. Na ausência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

4.1.4. Em obediência ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990, e na forma do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, serão destinadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas por empregos públicos previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público, a ser aferida em pericia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

4.1.4.1. A pericia médica pré-admissional ficará sob a responsabilidade de uma comissão multiprofissional, a ser designada pelo Município de Nova Laranjeiras após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo, composta na forma da Lei.

4.1.4.2. O ANEXO V deverá ser entregue (devidamente preenchido), conforme previsto no item 3 deste edital.

4.1.5. O laudo de deficiência deve conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.1.6. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a 03 (três) meses que antecede os exames pré-admissionais.

4.1.6.1. O laudo superior a 03 (três) meses deverá ser validado pela pericia médica nomeada pelo Município, quando dos exames pré-admissionais.

4.1.6.2. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos inscritos.

4.1.7. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 2.989/99, a homologação de sua inscrição será dada na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.1.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.1.9. A pontuação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

4.1.10. Não será permitida a realização de inscrição condicional. Efetuada a inscrição ou depósito, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma ou devolução de valores, bem como alteração.

4.1.11. Não serão aceitas inscrições feitas por fax, correio eletrônico ou formas diferentes dos especificados neste Edital.

4.1.12. Qualquer falsidade ou inexistência nos dados determinará o cancelamento da inscrição do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais implicações legais.

4.1.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital e chamamento para a contratação, que serão divulgadas através de extratos de Edital, no Diário Oficial do Município e no site www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

5 - FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

4. - DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital compreenderá **unicamente a avaliação curricular de experiência profissional e títulos**.

4.2. A Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, designada pela Portaria nº 39/2021, avaliará os currículos e estabelecerá a pontuação, nos termos do Anexo II deste Edital.

4.3. Os referidos critérios não configuram condições para a contratação, devendo os candidatos atenderem os demais critérios estabelecidos neste Edital, e servirá apenas como critério de classificação dos inscritos.

4.4. Serão classificados os candidatos por ordem de pontuação.

7 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Verificando-se a existência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem-classificação, sucessivamente, o candidato que:

7.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

7.1.2. Candidato mais idoso.

7.1.3. Sorteio em ato público.

7.1.4. O sorteio ocorrerá em local, dia e horário previamente definido pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção, em ato público, sendo que tal ato será divulgado no Diário Oficial do Município e por edital específico no site.

7.1.5. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8. - DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1. O resultado será divulgado através de extrato publicado no Diário Oficial do Município de Nova Laranjeiras e pela integra do Edital no site www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

8.2. O prazo para recurso é de um dia a contar da data de publicação do ato a ser impugnado, que será divulgado através de extrato de Edital, no Diário Oficial do Município e pela integra do Edital no site www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

8.3. Os recursos e demais documentos devem ser protocolados perante a comissão do processo seletivo junto a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhados via email (audenlucio@hotmail.com) nos prazos definidos neste edital.

8.4. Os extratos de homologação, inclusive a homologação das inscrições, resultado final e chamamento para a contratação, serão publicados no Diário Oficial do Município e a integra dos Ediais no site www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

8.5. Homologado o resultado final, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos serão convocados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo que este terá validade de 12 (doze) meses da data de homologação.

9. - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo será feita respeitando-se a ordem de classificação final dos candidatos. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo Município.

9.2. A convocação dos candidatos será feita por extrato de Edital publicado no Diário Oficial do Município e pela integra do Edital no site www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

9.3. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples (se acompanhado do original) dos seguintes documentos:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte um) anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das Varas Criminais ou Carteira Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

- O O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Processo Seletivo de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização de entrevista, teste e exame.

9.4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devendo o candidato ser informado imediatamente sobre a decisão.

9.5. Uma vez convocados, os aprovados deverão entrar em exercício no prazo indicado pelo Município.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo Município de Nova Laranjeiras-PR, Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – Paraná.

10.2. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

10.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério do Município, dentro do prazo de validade do mesmo (12 meses) e a forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e o número de vagas existente.

10.4. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive comunicação) sobre o Processo Seletivo Simplificado.

10.5. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

mesmo, manter atualizado o seu número do telefone e endereço eletrônico, junto ao Município.

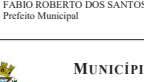
10.6. Incorporar-se-ão a este Edital, Edições Complementares e Retificações do Edital.

10.7. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

10.8. Os casos omissos ou divergentes serão resolvidos pela Comissão Examinadora / Julgadora do processo de seleção designada pela Portaria nº 39/2021.

10.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



JOSSIANA LENVINSKI
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

ANEXO I

MOTORISTA (Condutor de Ambulância)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimatórias cardiorespiratórias básicas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilização, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Dirigir veículos e caminhões de pequeno, médio e grande porte, quando solicitado, conduzindo-os no trajeto indicado respeitando as normas de trânsito e circulação para cada veículo;
- Conduzir veículo terrestre de urgência padronizado pelo código sanitário e pela regulamentação aplicável a espécie, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação;
- Efetuar o transporte de materiais de trabalho, encomendas, volumes, mercadorias e documentos, conduzindo-os ao local de entrega;
- Visitar o veículo rotineiramente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo e motor, no seu, visitar as condições gerais do veículo;
- Efetuar testes no sistema de frenagem e parte elétrica dos veículos sob sua responsabilidade, para certificar-se das condições de funcionamento dos mesmos;
- Zelar pelo bom andamento da viagem ou trajeto, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes, garantindo a segurança dos transportados, pedestres e outros veículos, bem como a integridade dos materiais transportados;
- Zelar pela manutenção e proceder à limpeza dos veículos, comunitários a quem couber qualquer irregularidade/alteração observada, para que possam ser providenciados os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos;
- Prestar contas, via relatório e/ou verbal quando solicitado, dos serviços realizados e o itinerário percorrido, bem como das condições do veículo;
- Acomodar ocupantes no veículo;
- Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
- Acondicionar a carga no veículo;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando abastecimento e lubrificação do veículo;
- Observar prazos ou quilometragem para reaviso;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como tacógrafo ou software de navegação, rádio comunicador, celular, observando o funcionamento correto dos mesmos;
- Aferir equipamentos de comunicação;
- Operar sistema de comunicação disponibilizado para comunicar-se com a central de regulação médica e com outros setores;
- Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem ou médico;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

2. Desenvolver ações orientadas no atendimento de pacientes, auxiliando a equipe médica e de enfermagem;

2.2. Efetuar o transporte de funcionários quando e em razão de trabalhos de empresa;

2.3. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;

2.4. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

- Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
- Possuir disciplina e responsabilidade;
- Desenvolver diligibilidade para carga viva;
- Dirigir defensivamente;
- Conhecer e respeitar as leis de trânsito;
- Demonstrar zelo pelo material transportado e pela segurança dos ocupantes do veículo;
- Demonstrar capacidade de resistência física e respeitar os limites desta;
- Mantiver postura profissional no vestir, falar e portar-se;
- Demonstrar iniciativa e interesse no trabalho;
- Respeitar horários e escalas de trabalho;
- Possuir capacidade visual espacial;
- Trabalhar sob pressão;
- Demonstrar noções básicas de mecânica de veículos e direção econômica;
- Possuir habilidades para efetuar leituras cartográficas a fim de elaborar itinerários;
- Disposição para cumprir ações orientadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Podem ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
- O uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo SAMU.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo;
- Maior de vinte e um anos;
- Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, Categoria mínima D, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie);
- Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.
- Curso de Socorrista;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento de saúde, integrando sua equipe. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos planos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biosegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessitar desta;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
- Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de promoção à saúde;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
- Colaborar no desenvolvimento de programas educacionais, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem;
- Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos emanando os recursos materiais em perigo de perda de conservação e assepsia;
- Mantiver equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através aparelhos de rádio e telefônicos;
- Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
- Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
- Atender às determinações do médico regulador;
- Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
- Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

- Disposição para cumprir ações orientadas;
- Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
- Ser responsável e disciplinado;
- Demonstrar iniciativa e criatividade;
- Ser flexível e dinâmico;
- Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
- Estar apto a contornar situações adversas;
- Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
- Ter habilidade para trabalhar em equipe;
- Possuir capacidade de observação e atenção;
- Ser compreensivo;
- Prestar atendimento humanizado;
- Saber ouvir e demonstrar empatia;
- Possuir conduta motora fina;
- Ter capacidade de persuasão;
- Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
- Manipulação de documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio completo;
- Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;
- Registro no Conselho de Classe correspondente;
- Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.
- Curso de Socorrista.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO COM RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS	
1.1 Nome completo:	_____
1.2 Filiação:	_____
1.3 Nacionalidade:	_____
1.4 Naturalidade:	_____
1.5 Data de Nascimento:	_____
1.6 Estado Civil:	_____
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:	_____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:	_____
2.3 Endereço Residencial:	_____
2.4 Endereço Eletrônico:	_____
2.5 Telefone residencial e celular:	_____
2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado:	_____
3. ANEXAR E RELACIONAR OS DOCUMENTOS A	

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 36371148

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 36371148

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

I) MOTORISTA (Condutor de Ambulância)

a) QUADRO DE VAGAS

Emprego Público	Vagas	Remuneração	Carga Horária mensal	Cidade
Motorista Lotação Inicial: SAMU	04 + CR	*RS 1.310,85	220h	Nova Laranjeiras

CR= CADASTRO RESERVA

* Sobre o salário base incidirá os acréscimos de insalubridade/periculosidade conforme definido em laudo técnico e também os acréscimos legais de adicional noturno.
** A alimentação durante o expediente de trabalho será fornecida pelo Município de Nova Laranjeiras.

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Habilitação (CNH) válida há mais de 01 ano	0,5 pontos	0,5
Graduação em qualquer área	2,0 pontos	2,0
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição (como participante e/ou ouvinte). *A data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos. *Certificado sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir relação com o cargo. *Cursos com carga horária inferior a 10 horas não serão considerados.	0,25 pontos/curso para curso com carga horária superior a 20 horas. 0,10 pontos/curso para curso com carga horária superior a 10 horas.	1,0
Tempo de serviço como motorista socorrista em SAMU ou similar, nos últimos 5 anos *Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.	0,2 pontos/mês	4,0
Tempo de serviço como motorista em outros estabelecimentos de Saúde, nos últimos 5 anos (diferente de SAMU). *Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.	0,1 pontos/mês	1,5
Tempo de serviço como motorista profissional (local	0,1 pontos/mês	1,0

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 36371148

diferente de estabelecimento de saúde)
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.

TOTAL

10,0

c) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 3,0 PONTOS

II) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

a) QUADRO DE VAGAS

Emprego Público	Vagas	Remuneração	Carga Horária mensal	Cidade
Técnico em Enfermagem, lotação Inicial: SAMU	04 + CR	*RS 1.448,85	220 h	Nova Laranjeira

CR= CADASTRO RESERVA

* Sobre o salário base incidirá os acréscimos de insalubridade/periculosidade conforme definido em laudo técnico e também os acréscimos legais de adicional noturno.
** A alimentação durante o expediente de trabalho será fornecida pelo Município de Nova Laranjeiras.

b) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Graduação em qualquer área	2,5 pontos	2,5
Participação em Curso, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição (como participante e/ou ouvinte). *A data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos. *Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo. *Cursos com carga horária inferior a 10 horas não serão considerados.	0,25 pontos/curs o para curso com carga horária superior a 20 horas. 0,15 pontos/curs o para curso com carga horária superior a 10 horas.	1,5
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em SAMU, UPA e/o HOSPITAL, nos últimos 5 anos. *Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.	0,2 pontos/mês	4,0

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 36371148

Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em outros estabelecimentos de Saúde (diferente de SAMU, UPA e/o HOSPITAL), nos últimos 5 anos.
*Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular.

TOTAL

10,0

c) PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO: 3,0 PONTOS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 36371148

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

NOME:

CARGO PRETENDIDO:

DOCUMENTO:

TELEFONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999) Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Observação (se necessário):

/ / 2021

Assinatura do candidato

 Prefeitura Municipal de Foz de Jordão Cidade 2021 - 2024 fozdejordao.pr.gov.br LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 95/2021 HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 95/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO". Empresas vencedoras valor total: R\$371.049,74 (trezentos e setenta e um mil e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (05912018000183) com os lotes: 35, 52 e 91 no valor total de R\$9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais). HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME (17676642000108) com os lotes: 21, 94 e 98 no valor total de R\$6.758,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais). CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03652030000332) com os lotes: 7, 8, 9, 18, 33, 34, 38, 43, 50, 58, 63, 65, 74, 88 e 93 no valor total de R\$36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais). NARKA COMERCIAL EIRELI EPP (8494968000170) com o lote: 72 no valor total de R\$1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com os lotes: 15, 25, 26, 40, 44, 47, 61, 67, 75, 78, 79, 83, 86, 89, 95 e 96 no valor total de R\$42.445,09 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14595725000184) com os lotes: 11, 37 e 51 no valor total de R\$2.101,00 (dois mil e cento e um reais). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (23228076000174) com os lotes: 12, 16, 53 e 66 no valor total de R\$36.636,70 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12890035000102) com os lotes: 5, 45, 46, 64, 77, 90 e 92 no valor total de R\$37.697,98 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).	CNPJ: 01.603.719/0001-80 42 3639 8100 - financeira@fzdejordao.pr.gov.br Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 Foz do Jordão - PR
 Prefeitura Municipal de Foz do Jordão Cidade 2021 - 2024 fozdejordao.pr.gov.br LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 96/2021 HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 96/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO". Empresas vencedoras valor total de R\$1.049,74 (uma mil e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (13485130000103) com o lote: 14 no valor total de R\$2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (38749232000182) com os lotes: 24 e 39 no valor total de R\$3.191,40 (três mil e cento e noventa e um reais e quarenta centavos). LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (04071245000160) com os lotes: 13 e 36 no valor total de R\$15.598,10 (quinze mil e quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41365113000178) com os lotes: 3, 4, 20, 29, 30, 55, 80, 84, 85 e 97 no valor total de R\$56.447,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00656468000139) com o lote: 62 no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (65477586000132) com os lotes: 10, 41, 56, 60, 68 e 87 no valor total de R\$15.225,00 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 31, 42, 59 e 70 no valor total de R\$4.445,82 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (32743242000161) com os lotes: 22 e 81 no valor total de R\$29.719,00 (vinte e nove mil e setecentos e dezenove reais). JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34027398000171) com o lote: 1 no valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02816696000154) com os lotes: 17, 23, 69 e 73 no valor total de R\$43.459,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).	
 Prefeitura Municipal de Foz do Jordão Cidade 2021 - 2024 fozdejordao.pr.gov.br LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 101/2021 HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 101/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS KITS INSTRUMENTOS MUSICAIS (BANDA) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020037774-S PROCESSO Nº 23400.0016/2020". Empresas vencedoras valor total de: W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 12.770.919/0001-43, vencedora com um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). DAMIÃO, UZOTTI & CIA LTDA - 32.302.947/0001-43, vencedora com um total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA - 89.820.781/0001-74, vencedora com um total de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28.453.974/0001-40, vencedora com um total de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - 12.559.500/0001-47, vencedora com um total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).	CNPJ: 01.603.719/0001-80 42 3639 8100 - financeira@fzdejordao.pr.gov.br Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 Foz do Jordão - PR Francisco Clei da Silva Prefeito Municipal Francisco Clei da Silva Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de

Foz do Jordão

Centão 2021 - 2024

fozdojordao.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 108/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 108/2021** - PMFJ cujo objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA FUTURAS E EVENTUAIS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS". Empresas vencedoras valor total: R\$328.061,00 (trezentos e vinte e oito mil e sessenta e um reais).

NIENDIEKER E CIA LTDA (05267432000187) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$328.061,00 (trezentos e vinte e oito mil e sessenta e um reais).

Foz do Jordão, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Clei da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de

Foz do Jordão

Centão 2021 - 2024

fozdojordao.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 109/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 109/2021** - PMFJ cujo objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CÓPIAS DE CHAVE E FORNECIMENTO DE VIDROS E ESPELHOS PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS". Empresas vencedoras valor total:

ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO SANPRES LTDA ME, CNPJ Nº 01.820.801/0001-66, vencedora com um total de R\$ 213.416,84 (duzentos e treze mil e quatrocentos e dezesseis reais com oitenta e quatro centavos).

Foz do Jordão, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Clei da Silva

Prefeito Municipal

CMMS

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº006/2021

FOZ DO JORDÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO 2º RDQA (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) 2021 DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no 18 dia de novembro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores de atuação Interfederativa (resultado do 2º quadrimestre) do município de Foz do Jordão, referente ao ano 2021.

Caroline Verdi

CAROLINNE VERDI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CMMS

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº007/2021

FOZ DO JORDÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO QUADRIÊNIO (2022-2025) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no 18 dia de novembro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento central de planejamento para as definições e implementações de todas as iniciativas do âmbito da Saúde para ao Quadriênio (2022-2025).

Caroline Verdi

CAROLINNE VERDI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Foz de Jordão
Cidade 2001 - 2024

fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº.180/2021

Data: 15/12/2021

SÚMULA:ESTABELECE RECESSO DE FINAL DE ANO, AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido recesso de final de ano, com ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, com início no dia 23 de Dezembro de 2021 (quinta-feira) e retorno das atividades no dia 03 de Janeiro de 2022 (segunda-feira), aos Servidores dos órgãos da Administração Municipal do Município de Foz do Jordão/PR.

Parágrafo Único - Ressalvados os serviços inadiáveis, imprescindíveis ou de continuidade, a critério dos Secretários Municipais, que deverão organizar programação e escala de trabalho ou de plantão.

Art. 2º - As atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, entre elas, a Secretaria da Saúde (Tratamentos Contínuos, Plantão de Pronto Atendimento), Secretaria de Assistência Social ou CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Casa Lar, dentre outros serviços essenciais e indispensáveis que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, será realizado mediante plantão, sob responsabilidade dos Secretários das Pastas, devendo ser afixado cartazes com o número de telefone e servidor responsável em local visível e de fácil acesso.

Art. 3º - Se necessário à presença do servidor em serviços e atividades essenciais para atendimento à população no referido período, o Secretário ou responsável pelo órgão municipal convocará o servidor ao retorno imediato às atividades.

Art. 4º Aos servidores escalados para trabalharem nos dias de ponto facultativo, será considerado como de normal de expediente, não sendo devido horas – extras.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, em 15 de dezembro de 2021.


Francisco Clei da Silva
 Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
Cidade 2001 - 2024

www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº179/2021

SÚMULA: Nomeação dos membros representantes Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Municipal 680/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALMOR DALLA CORT (TITULAR)
CPF. 506.578.749-15
MARIA DE LURDES VIANA BRASIL (SUPLENTE)
CPF. 031.700.309-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSELI CEIN (TITULAR)
CPF. 062.493.329-60
ROSENLDA B. SANTOS (SUPLENTE)
CPF. 036.642.409-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAIZA NOELLY PIZZATTO (TITULAR)
CPF. 059.976.896-41
EDICLEIA BATISTA FERMIANI (SUPLENTE)
CPF. 045.850.069-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAMILA SANTA CATARINA (TITULAR)
CPF. 104.952.986-80
LUCIANE ARAUJO TEIXEIRA (SUPLENTE)
CPF. 081.787.189-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

BRUNO PRESTES (TITULAR)
CPF. 009.744.928-23
ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO (SUPLENTE)
CPF. 019.758.849-22





Foz do Jordão
Cidade 2001 - 2024

fozdojordao.p

EXTRATO

TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021.

PROCESSO: Tomada de preços nº 01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).

CONTRATADO: GSA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ Nº 22.280.083/0001-52)

OBJETO: Resgate de valores do Contrato Administrativo nº 125/2021 vinculada a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 qual tem por objeto a " Contratação de serviços de engenharia para complemento de obra com 36,86% conclusão de um total de 690,73m² de uma Unidade Pro-ficiência tipo II do FNDE no Município de Foz do Jordão, conforme planilhas orçamentárias, projetos e memorial descritivo.

REAJUSTE DE VALORES: O presente Termo visa o Reajuste de valores com base no disposto na Lei 8669/93 Art. 58, Art. 55 §1º o acréscimo de até 25% em obras, conforme planilhas e tabelas anexas aos autos do processo que informam as correções que determinaram o reajuste, sendo este de 13,04%, ou seja R\$ 156.167,63 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). Passando o valor R\$ 1.197.654,55 (Um milhão cento e noventa e sete mil, seiscentos e quatro reais com cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.353.772,18 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais com dezeto centavos) no período.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021.


FRANCISCO CLEI DA SILVA
 Prefeito Municipal



Foz do Jordão
Cidade 2001 - 2024

fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 98/2021-PM.FJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/CPF sob o nº "01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.119.013-0 SSP/PR e CPF/MF nº 027.812.409-74.

Detentor da CM: KMT-RANSITO CURSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.17300001-00, sediada à RUA CUBA 3571, 0 comercial - CEP: 85020/30 - BAIRRO: NEVA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDRÉZ RODRIGUES SEVERO, inscrito (a) no CPF sob nº 051.947.789-88, portador (a) da cédula de identidade RG nº 83726960.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COLETO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DAS ÁREAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO NA MODALIDADE EAO (ENSINO A DISTÂNCIA)".

ITEM	QTD	PREÇO	VALOR TOTAL
LOTE 001 - Lote 001 24938 CURSO DE TRANSPORTE COLETO DE PESSOAS - 50 HORAS	01	2.586,75	2.586,75
LOTE 002 - Lote 002 24938 CURSO DE TRANSPORTE COLETO DE PESSOAS - 50 HORAS	01	2.586,75	2.586,75
LOTE 003 - Lote 003 24938 CURSO DE TRANSPORTE COLETO DE PESSOAS - 50 HORAS	01	5.197,50	5.197,50
TOTAL			10.369,00

PRazo DE VIGêNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 10.369,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021.


FRANCISCO CLEI DA SILVA
 Prefeito Municipal



Foz do Jordão
Cidade 2001 - 2024

CNPJ: 01.603.719/0001-80
 42.363.9.8100 - finance@fozdojordao.pr.gov.br
 Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339 - CEP: 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

Foz do Jordão
fozdojordo.pr.gov.brEXTRATO PREÇO ELETRÔNICO SRP n.º 1002021-PMFJ.
ATADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/ME sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Atx: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, sediada à R. KARL BORNIOTEN 98, 0 - CEP: 98204-037 - BARRIO PASSO MANO, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, inscrito (a) no CPF sob nº 049.576.149-46, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 4.880.313-8.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E MALETA PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESCOLA PADRE EMÍLIO BARBIERI, ENSINO FUNDAMENTAL E CME-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRIANÇA FELIZ."

ITEM	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001 - 001	1	NOTEBOOK	HP	UN	10	1.172,469	11.724,69
001 - 001	2	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	3	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	4	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	5	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	6	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	7	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	8	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	9	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	10	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	11	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	12	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	13	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	14	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	15	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	16	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	17	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	18	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	19	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	20	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	21	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	22	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	23	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	24	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	25	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	26	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	27	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	28	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	29	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	30	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	31	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	32	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	33	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	34	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	35	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	36	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	37	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	38	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	39	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	40	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	41	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	42	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	43	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	44	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	45	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	46	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	47	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	48	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	49	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	50	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	51	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	52	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	53	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	54	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	55	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	56	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	57	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	58	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	59	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	60	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	61	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	62	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	63	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	64	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	65	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	66	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	67	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	68	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	69	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	70	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	71	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	72	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	73	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	74	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	75	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	76	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	77	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	78	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	79	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	80	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	81	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	82	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	83	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	84	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	85	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	86	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	87	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	88	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	89	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	90	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	91	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	92	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	93	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	94	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	95	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	96	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	97	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	98	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	99	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22
001 - 001	100	MALETA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MALETA	UN	10	147,222	1.472,22

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Foz do Jordão
fozdojordo.pr.gov.br

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/ME sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Atx: SUPER SERVICE MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.234.606/0001-80, sediada à RUA ALBERT SCHARLET, 50, 0 - CEP: 36420-000 - BARRIO PINHEIRO, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RONAN RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob nº 075.555.626-77, portador (a) da cédula de identidade RG nº 13.382.074.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202102675-PROCESSO Nº 23400.001576/2020-28 FINE."

 Prefeitura Municipal de
Foz de Jordão
Criada em 2021 - 2024

fozdejordao.pr.gov.br

EXTRATO PREÇO DE EMPENHO SRP n° 1020201-PMFJ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2021.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DE JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/INSC: nº 01.503.7160000-80, sede na Rua Pádua Emiliano Barleti, 338 Centro, Foz de Jordão, Paraná, Cx. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.196.013-0, SSP/PR e CPF/MF nº 027.812.405-74.

Detentor da Ata: SUPER SERVICE MARKETING-IDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.284.000001-80, sediada à RUA-ALBERT SCHARLET, 50, - CEP: 5640200 - BARRIO, PINHEIRO, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) RONAN RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob nº 075.555.628-77, portador (a) da cédula de identidade RD nº 13.382.074.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 20210205/PR-68/PROCESSO Nº 23400.01578/2020-28 FNDE."

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021/PMEAT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

1 - Empresa **J. P. BOTH & CIA LTDA - ME**, foi vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09, com o valor global total de **R\$ 112.999,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa e nove reais)**;

2 - Empresa **MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA - ME**, foi vencedora nos lotes 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com o valor global total de **R\$ 32.438,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**;

3 - Empresa **WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA - ME**, foi vencedora nos lotes 10, 11, 12 e 13, com o valor global total de **R\$ 25.462,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

Espição Alto do Iguaçu, 14 de dezembro de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 14 de dezembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 206/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: J. P. BOTH & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 112.999,00 (CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
ASSINATURA: 15/12/2021.
VIGÊNCIA: 14/12/2022.

CONTRATO: 207/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 32.438,84 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 15/12/2021.
VIGÊNCIA: 14/12/2022.

CONTRATO: 208/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 25.462,69 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 15/12/2021.
VIGÊNCIA: 14/12/2022.

Município de Porto Barreiro - 2021				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
			Resumo	2020
Lei/Ata nº	Decreto nº	Exercício	Nº	Ano
452	121/2021	2021	612	2020
Resumo acumulado				
Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado		
Reordenamento	144.000,00	144.000,00		
Suplementar	5.400,00	5.400,00		
Despesa				
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura	10.000,00	
02.001 GOVERNO DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura		
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação	Abertura		
160 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura	1.000,00	
02.001 GOVERNO DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura		
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Anulação	Abertura		
170 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura	5.000,00	
02.001 GOVERNO DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura		
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anulação	Abertura		
190 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	Abertura	30.000,00	
03.001 DIRETORIA GERAL	Anulação	Abertura		
04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Anulação	Abertura		
300 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	Abertura	30.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Anulação	Abertura		
04.123.0004.2002 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Anulação	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Anulação	Abertura		
540 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	Abertura	10.000,00	
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Anulação	Abertura		
04.123.0004.2002 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Anulação	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Anulação	Abertura		
600 00000 Cotas Pro Rata e Cotações Financeiras e Patrimoniais das Pre-licitações	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	Abertura	50.000,00	
05.001 EDUCAÇÃO - INP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Anulação	Abertura		
12.301.0005.1015 FÓRTELA ESCOLA MUNICIPAL (PRESENCIAL)	Anulação	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação	Abertura		
670 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	Abertura	10.000,00	
05.001 EDUCAÇÃO - INP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Anulação	Abertura		
12.301.0005.2011 TRANSPORTES ESCOLAR	Anulação	Abertura		
3.3.90.11.00.00 REMUNERAÇÃO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação	Abertura		
680 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	Abertura	40.000,00	
05.001 EDUCAÇÃO - INP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Anulação	Abertura		
12.301.0005.2011 TRANSPORTES ESCOLAR	Anulação	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação	Abertura		
710 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Reordenamento	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	Abertura	5.400,00	
05.001 EDUCAÇÃO - INP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL)	Anulação	Abertura		
12.301.0005.2011 TRANSPORTES ESCOLAR	Anulação	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Anulação	Abertura		
710 00000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação	Abertura		
Credito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações			

Endereço: R. SENECA, s/n - JARDIM SENECA

9120001-11020

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2021-PMC**
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 58/2021-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA (ESTEIRA) E EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO DE VACINA (GELADEIRA)**, e Adjudica o objeto às empresas:

- **C R ROSOLEN**, inscrita no CNPJ nº. 11.174.755/0001-29, no montante de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

- **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 27.074.498/0001-93, no montante de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Cantagalo, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021, na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://blcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal**.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://blcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS***Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014***

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 107/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias da frota da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 108/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Paiquerê para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ-01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 169/2021**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.**DECRETA:**

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 766 de 14 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2021, até o valor de **R\$ 328.000,00** (trezentos e vinte e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL 03.092.0002-2003 – Manutenções das Atividades da Assessoria Jurídica 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 190 Fonte: 00000(Livres)
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 – Departamento de Recursos Humanos 04.122.0002-2005 – Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 4.000,00 Conta Despesa: 290 Fonte: 00000(Livres)
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento Administrativo 04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 40.000,00 Conta Despesa: 380 Fonte: 00000(Livres)
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 002 – Departamento Contabilidade/Tesouraria 04.123.0003-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Contabilidade/Tesouraria 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 9.000,00 Conta Despesa: 480 Fonte: 00000(Livres)
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 004 – Departamento de Tributação 04.123.0003-2009 – Manutenção das Atividades do Departamento Tributário 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 1.000,00 Conta Despesa: 570 Fonte: 00000(Livres)
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 004 – Departamento de Tributação 04.123.0003-2009 – Manutenção das Atividades do Departamento Tributário 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ-01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Conta Despesa: 580 Fonte: 00000(Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2010 – Manutenção das Atividades da Escola Domingos Lopes 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 670 Fonte: 00101
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2011 – Manutenção das atividades do Departamento de Educação 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 895 Fonte: 00501
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2012 – Manutenção das Atividades da Escola Rui Barbosa 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 950 Fonte: 00103
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 60.000,00 Conta Despesa: 1130 Fonte: 00102
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 100.000,00 Conta Despesa: 1160 Fonte: 00107
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 03.301.0007-2008 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 20.000,00 Conta Despesa: 2100 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 03.304.0007-2021 – Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 4.000,00 Conta Despesa: 2240 Fonte: 00494
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ-01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

003 – Departamento Rodoviário 26.782.0009-2044 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 15.000,00 Conta Despesa: 2820 Fonte: 00000(Livres)
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 – Departamento de Urbanismo 15.452.0009-2045 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 2.000,00 Fonte: 00000(Livres)
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 – Departamento de Agropecuária 20.606.0010-2046 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 7.000,00 Conta Despesa: 3090 Fonte: 00000(Livres)
11 – ENCARGOS ESPECIAIS 001 – Encargos Especiais 28.843.0000-0048 – Amortização da Dívida Interna do Município 4.4.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada Valor: R\$ 60.000,00 Conta Despesa: 3190 Fonte: 00000

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme conta receita abaixo:

02 – GOVERNO MUNICIPAL 001 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002-2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 22.000,00 Conta Despesa: 120 Fonte: 00000(Livres)
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento Administrativo 04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais Valor: R\$ 28.000,00 Conta Despesa: 430 Fonte: 00000(Livres)
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 002 – Departamento Contabilidade/Tesouraria 04.123.0003-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Contabilidade/Tesouraria 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 480 Fonte: 00000(Livres)
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ-01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

002 – Departamento Contabilidade/Tesouraria 04.123.0003-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Contabilidade/Tesouraria 3.1.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 520 Fonte: 00000(Livres)
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 002 – Departamento Contabilidade/Tesouraria 04.123.0003-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento Contabilidade/Tesouraria 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 560 Fonte: 00000(Livres)
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 004 – Departamento de Tributação 04.123.0003-2009 – Manutenção das Atividades do Departamento Tributário 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 620 Fonte: 00000(Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal 3.3.90.30.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção Valor: R\$ 17.000,00 Conta Despesa: 1180 Fonte: 00102
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal 3.3.90.30.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção Valor: R\$ 100.000,00 Conta Despesa: 1210 Fonte: 00107
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal 3.3.90.30.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 10.000,00 Conta Despesa: 1240 Fonte: 00000(Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal 3.3.90.30.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 23.000,00 Conta Despesa: 1245 Fonte: 00102
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.365.0004-2015 – Manutenção das Atividades da Creche 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ-01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Conta Despesa: 1530 Fonte: 00000(Livres)
06 – SECRETARIA DE ESPORTES 001 – Departamento de Esportes 27.8120006-2017 – Manutenção do Departamento de Esportes 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1640 Fonte: 00000(Livres)
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2028 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 20.000,00 Conta Despesa: 2040 Fonte: 00303
08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 – Departamento de Urbanismo 15.452.0009-2045 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 10.000,00 Conta Despesa: 3010 Fonte: 00000(Livres)
08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 – Departamento de Urbanismo 15.452.0009-2045 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 3050 Fonte: 00000(Livres)
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 – Departamento de Agropecuária 20.605.0010-2046 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$ 10.000,00 Conta Despesa: 3060 Fonte: 00000(Livres)
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 – Departamento de Agropecuária 20.606.0010-2047 – Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 17.200,00 Conta Despesa: 3160 Fonte: 00000(Livres)
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 – Departamento de Agropecuária 20.606.0010-2047 – Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 22.000,00 Conta Despesa: 3170 Fonte: 00000(Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ-01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ-01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 827/2021**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato máquinas de costura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder em comodato para empresas, Micro Empreendedores Individuais - MEIs ou pessoas físicas, máquinas de costura que o Município possua em seu patrimônio ou que esteja sob a sua posse, e que estejam sem uso, com o objetivo de fomentar as atividades têxteis na cidade.

Artigo 2º - A presente medida pode ser aplicada também em benefício daqueles que já estejam utilizando tais bens do Município e que não possuam o documento formal de cessão e de futuras aquisições.

Artigo 3º - As demais normas ausentes ou necessárias para atingir os objetivos desta lei, serão estabelecidas nos respectivos termo de comodato.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**LEI Nº 828/2021****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Secretaria de Administração 04.122.0002-1075 – Convênio Estadual 098/2021 - SEDU - Aquisição de três Automóveis Hatch novos 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 190.000,00 Conta Despesa: 936 Fonte: 00396

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO: 1.7.28.10.91.22.00.00.00	Convênio Estadual 098/2021 - SEDU - Aquisição de três Automóveis Hatch novos	R\$ 190.000,00
---	--	----------------

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 829/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens moveis através de leilão administrativo os seguintes:

-VEÍCULO VW/MASCA GRAMINI O PAS/ONIBUS, ANO 2009, MODELO 2010, COR AMARELA PLACA ARY-9675, RENAVAL 001781689270, CHASSI 9532452R7AR002794, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; AVALIADO EM R\$ 60.000,00.

- UMA MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H, NUMERO DE SERIE 5FMO1444-120H, COR AMARELA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; AVALIADO EM R\$ 50.000,00.

- UM TRATOR MASSEY FERGUSON 275, NUMERO DE SERIE 2752155810-275, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; AVALIADO EM R\$ 10.000,00.

Artigo 2º. O valor dos veículos a serem alienados foi aferido conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 151/2021 de 04 de novembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2020

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA DE 100 MBPS PARA A CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E CMEI PINGO DE GENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.837,60 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2020

2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA DE 100 MBPS PARA A CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E CMEI PINGO DE GENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 21,74%.

VALOR ADITIVO: R\$ 830,64 (oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa de Produtores de Leite de Rio Bonito do Iguaçu inscrita sob CNPJ 02.838.011/0001-70 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para resfriamento e envase do leite instalada RODOVIA BR 158, S/N, KM 16 - SEDE - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 32/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 869/2020 de 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.14.00 Diárias - Civil
Vínculo de Recursos:	001 Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 2.650,00 Dois mil, seiscentos e cinquenta reais.

Art.4º- Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 – Câmara Municipal
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo de Recursos:	001 Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 2.650,00 Dois mil, seiscentos e cinquenta reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 06 de dezembro de 2021.

Antônio dos Santos
ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Fone: (42) 3639-1107

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro -- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: DOCAMPOAGRICOLA INDÚSTRIA DE MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 40.966.043/0001-40

Objeto: Aquisição de ensacadeira de silagem para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio.

Valor: R\$ 6.734,00 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

Fundamento: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 112/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2021 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.567.525-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.016.329-31.

Forma Pagamento: Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a título de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal n.º 21.981/1932.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 011/2021 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ADJUDICA** o proponente: ELTON LUIZ SIMON, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.016.329-31.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de dezembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br